

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	15/04/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 7

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Impressão de catálogo de arte sobre a exposição temporária “Línguas africanas que fazem o Brasil” do Museu Da Língua Portuguesa.

3. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1. Contemplam neste Termo a impressão do catálogo de 160 páginas, compostas por:

- Introdução;
- Texto de apresentação – Museu da Língua Portuguesa;
- Texto do Patrocinador;
- Ensaio fotográfico da exposição: seleção de fotos gerais, com e sem público;
- Entrevista com curador;
- Texto Professora Yeda Pessoa;
- A exposição: registro completo;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	15/04/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 7

- h) Textos, fotos e legendas da exposição – Qr Code e demais conteúdos acessíveis definidos pela equipe do Museu da Língua Portuguesa;
- i) Cinco textos comissionados;
- j) Referências;
- k) Posfácio;
- l) Ficha Técnica;
- m) Barra de logos;
- n) Outros conteúdos definidos entre curadoria, coordenação e designer;
- o) Produção de prova (“boneco”) para verificação/aprovação geral antes da impressão total;

3.1.1. Estrutura física prevista/Especificações do Catálogo:

Tiragem: 1000 unidades

3.1.2. Capa

- a) Capa dura;
- b) Papelão nº 15 revestido por Sirio Color Black 140 grs ou Colorplus Los Angeles;
- c) Serigrafia fosca em 80 % da área da capa (Hi-print);
- d) Formato fechado: 22 x 28 cm;
- e) Formato aberto: 44 x 28 cm;
- f) Equalização de cor de aproximadamente 150 imagens;
- g) 1 jogo de provas completo de todas as páginas;
- h) Brochura em papel Cartão 300 grs com impressão 2 x 2 cores + laminação fosca e verniz de proteção. Com orelhas de 20 cm;
- i) Shrink individual;
- j) Entrega em caixas;

3.1.3. Miolo

- a) Formato Fechado 22 x 28 cm;
- b) Formato Aberto 44 x 28 cm;
- c) 200 páginas sendo:
Munken lynks 120 grs 5x5 cores cmyk + pantone vermelho.
Miolo costurado e colado com linha colorida

3.2. O(s) protótipo da impressão (boneco) e/ou alterações necessárias deverão ser aprovados pelo responsável do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa antes da impressão total, em cada uma das fases do objeto deste Termo.

3.3. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	15/04/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 7

4. ESCOPO

Essa exposição buscou explorar a ideia de "língua" não apenas como um conceito linguístico, mas como uma pulsação vital que animava as comunidades, abrangendo tanto histórias humanas quanto presenças extra-humanas. Ao destacar as línguas africanas que formaram o Brasil, a exposição reforçou que essas línguas representavam modos de existir e de se relacionar com o mundo, superando a visão instrumental da língua. Ela também apontou a importância de reconhecer a diversidade das línguas e culturas africanas que chegaram ao Brasil, resistindo à homogeneização imposta pelo racismo e reafirmando a centralidade dos referenciais afrocentrados na formação do pensamento brasileiro.

A exposição foi dividida em três dimensões interligadas: política, que defendeu uma abordagem antirracista centrada em referências afro-brasileiras; informativa, que destacou os conteúdos linguísticos e culturais africanos e afro-brasileiros; e estética, que utilizou a arte para explorar todas as dimensões da experiência, visíveis e invisíveis. O objetivo foi que as línguas africanas no Brasil transcendam a simples representatividade e ocupem um papel central na produção de conhecimento e na conscientização sobre a identidade e comportamento.

5. CRONOGRAMA PREVISTO

LA catálogo	de	até
Início do trabalho/contratação	15/05/2025	20/05/2025
Entrega da prévia para aprovação	21/05/2025	26/05/2025
Entrega final	27/05/2025	20/06/2025

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O prazo para execução dos serviços será definido entre as partes, e será contado a partir do aceite formalizado por e-mail e entrega do(s) arquivo(s) fechado(s), e demais disposições do contrato;
- 6.2. O contrato poderá ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes;
- 6.3. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 7.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	15/04/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 7

7.4. Fornecer acesso aos documentos, conteúdos, arquivos e/ou mídias relacionadas às demandas deste Termo;

7.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços contratados conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;

8.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

8.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

8.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.5. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

8.6. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

8.7. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;

8.8. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

8.9. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;

8.10. Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelos produtos produzidas e pagos com recursos desta contratação.

9. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; e se houver valor unitário para a prova de cor e produção de prova (“boneco”), e suas motivações (por exemplo: recusa técnica para impressão do material/cancelamento), sinalizar na proposta. Além disso, informar o tempo de impressão do material em dias úteis a partir da data de recebimento do arquivo fechado e, se houver, o valor da taxa de entrega;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	15/04/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 5 de 7

- b) No preço devem prever os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- c) Impressão offset de 1000 unidades;
- d) Prazo de entrega para versão final de 30/05/2025 a 10/06/2025;
- e) A garantia dos materiais e serviços executados;
- f) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- g) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- h) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- i) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- j) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- k) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor técnica e preço, considerando a coerência da proposta com todas as indicações feitas neste Termo, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também ofere o melhor preço, em termos de relação custo x benefício e tempo de execução;
- l) Considerar a impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número do lote mínimo, além do valor; e prazo de validade do orçamento.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e dara.roberto@idbr.org.br até às **23h59 do dia 29/05/2025**. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

10. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

10.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	15/04/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 6 de 7

- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- f) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- g) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados;
- h) Outros Documentos solicitado na convocatória.

11. DO PAGAMENTO

11.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

11.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

11.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

11.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

12.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e dara.roberto@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	15/04/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de catálogos de arte sobre a exposição temporária Línguas Africanas que fazem o Brasil, para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 7 de 7

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.